



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

APROVADO

Em 16/02/2017
Vanessa G. Mendes
Câmara Mul. de Araguatins

INDICAÇÃO 002/2017

L i d o

Em 15/02/2017

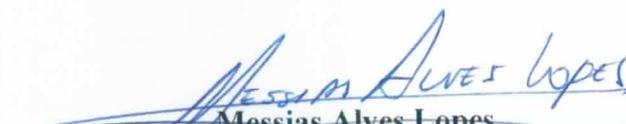
Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que a presente subscreve, nos termos dos ART. 306 E 307 do Regimento Interno, INDICA AO Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade da Escrituração dos lotes do Conjunto Vitória**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A escrituração se faz necessária visando assegurar o direito de propriedade aos moradores, bem como permissão para que os mesmos possam fazer financiamentos em seus imóveis, além de poder ser contemplado com programas habitacionais da Caixa Econômica, sendo assim os proprietários poderão contribuir com o município pagando seus impostos e reivindicando melhorias para o referido setor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2017.


Messias Alves Lopes
Vereador - PMDB